



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (24/05/07)

Edição n.º 105 Fls. 07

Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1330, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **RS 46.000,00 (Quarenta e seis mil Reais)**, do Fundo Municipal de Saúde/HMVSB, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01.01.10.122.0052.2.001	3.1.90.11.00	002	45.000,00	
01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.30.00	002		45.000,00
	3.3.90.30.00	000	1.000,00	
	3.3.90.30.00	010		500,00
	3.3.90.39.00	010		500,00
TOTAL			46.000,00	46.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

José Joaquim Madeira
Secretário Municipal de Saúde